



CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
-GOVERNO MUNICIPAL-

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 224/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Conceder licença prêmio a Sra. Jucicleide da Silva Sena, Professora, portadora do RG: 3.025.327 SDS/PE e CPF: 507.024.914-20, pelo período de 1 (um) mês.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2023.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Em: 04/12/2023
PUBLICADO
gfb
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000
Fone: (81) 3743-1156